



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.408, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027, Custeio de leitos das UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

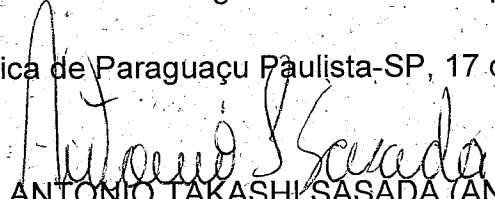
Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2027 – Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2021.

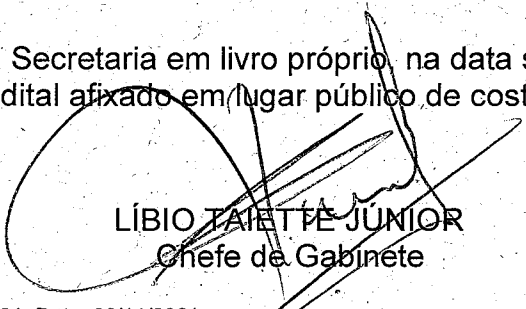

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.408, de 17 de novembro de 2021 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03835/2021 Data: 08/11/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 072/2021

Protocolo Câmara: 32940/2021 Data: 12/11/2021

Autógrafo: 067/2021 Data de Aprovação: 16/11/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 18/11/2021 Edição: 193, p. 31

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.408, de 17 de novembro de 2021 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	875		10.302.0019.2027.0000 PARCEIROS-DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
			480.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312	051	
			CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 2730	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				480.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso				
05	00			480.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				480.000,00